

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 004/2026

Processo: 0000060-77.2026.5.13.0000

Proad: 11839/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/01/2026, sob a Presidência de Sua Excelênci a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, bem como da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelênci a Senhora Procuradora DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, apreciando o Processo Administrativo nº 0000060-77.2026.5.13.0000, resolveu, por unanimidade, referendar o Ato TRT13.SGP nº 210, de 02 de dezembro de 2025, acolhendo a divergência apresentada por Sua Excelênci o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE em relação à sugestão 3, com o seguinte teor:

"Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, com referendo do Tribunal Pleno"

Observação: ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária